



BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO) Nº. 642/2024.

Eu, Rosimar Pereira de Lima, Escrivã de Polícia Civil "Ad-Hoc", para esta circunscrição em Alvarães/AM, certifico que o presente registro de ocorrência policial foi transcrito fielmente, de acordo com o requerimento verbal da parte interessada.

OCORRÊNCIA TÍPICA: ART. 139 DO CP – (DIFAMAÇÃO).

Data do comunicado: 17/09/2024

Hora da Comunicação: 10h20min.

Data do fato: 16/09/2024

Hora do Fato: 22h30min

End. Do fato: em via pública, Bairro centro, Alvarães/Am.

ACUSADO: LUCENILDO DE SOUSA MACEDO,

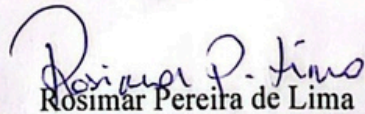
NOTICIANTE/VÍTIMA: REGINA FRAZÃO VIEIRA, RG

, brasileira, natural de Tefé-AM, convivente, funcionária pública municipal, com 43 anos de idade, nascida em 06/09/1981, cor parda, branca, sexo feminino, filha de Gustavo Sevalho Vieira e Maria Romilda Brito Frazão, residente e domiciliada na arães/Am. -mail:

NARRATIVA: Comunicou a noticiante que por volta das 22h30min do dia 16.09.2024, a mesma afirmou que foi difamada em praça pública na frente de dezenas de pessoas, pelo prefeito municipal LUCENILDO MACEDO em um arrastão que aconteceu na Praça X de dezembro, onde o prefeito citou diversas vezes o nome da noticiante dizendo que na época que a noticiante foi coordenadora da saúde, ela perseguia, intimidava e mandava demitir os funcionários, mandando a noticiante criar vergonha na cara várias vezes

Comunicante:

Regina Frazão Vieira


Rosimar Pereira de Lima

Escrivã de Polícia Civil "Ad-Hoc"




Narrativa do fato:


MM. Juiz de Direito desta Comarca

NARRATIVA DA VÍTIMA: REGINA FRAZÃO VIEIRA, RG:

brasileira, natural de Tefé-AM, convivente, funcionária pública municipal, com 43 anos de idade, nascida em 06/09/1981, cor parda, branca, sexo feminino, filha de Gustavo Sevalho Vieira e Maria Romilda Brito Frazão, residente e domiciliada na Av. VII de setembro, nº. 68, Bairro centro, Alvarães/Am. Telefo -mail:
ail.com. Já devidamente qualificada, passou a **DECLARAR:** por volta das 22h30min do dia 16.09.2024, a declarante afirmou que foi difamada em praça pública na frente de dezenas de pessoas, pelo prefeito municipal LUCENILDO MACEDO em um arrastão político que aconteceu na Praça X de dezembro, neste município, onde o prefeito citou diversas vezes o nome da vítima dizendo que na época em que a vítima foi coordenadora da saúde municipal neste município, ela perseguia, intimidava e mandava demitir os funcionários, mandando a vítima criar vergonha na cara várias vezes. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, sendo encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Delegado de Polícia Civil, pela declarante e por mim, Eu, Andrey Gomes Moraes, Escrivão de Polícia Civil "Ad-Hoc", que o digitei e imprimi.

Alvarães/AM, 17 de setembro de 2024.


Marcelo Lopes Gomes
Delegado Titular da 57ª DIP
Matrícula 268.112.9.A


Andrey Gomes Moraes
Escrivão de Polícia Civil "Ad-Hoc"
Portaria Nº. 006/2024

Vítima: Regina Frazão Vieira

Advogada: Therese Evangelista Barboza